



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ

APROVADO	
Discussão	
Em	09/03/2017
Presidente	

48
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 48/17

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, após ouvido o Plenário, seja a presente Moção de Aplaosos seja encaminha ao Servidor da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira Bolivar Paiva de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Miguel Pereira, através do Vereador infra-assinado, vem a público parabenizar seu excelente trabalho a frente do carnaval do Terceiro Distrito e, além disso, destacar como servidor público cuidando da segurança do nosso município com excelência a dedicação.

Por se tratar de tão respeitado, não poderia furtar-me de outorgar tão justa homenagem, para que fique registrado nos anais desta Casa de leis o agradecimento pelo serviço prestado a nossa Municipalidade.

Sala Hamilton Ferreira Gomes,
Em, 09 de Março de 2017.


Anderson de Souza Sarpa Santos
Vereador